

Quarta Feira • 10 de janeiro de 2024

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Araçás



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 004/2023
- TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 007/2023
- TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 026/2023
- TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 006/2023
- TERMO ADITIVO Nº 005/2024 AO CONTRATO Nº 025/2023
- TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO CONTRATO Nº 002/2023
- TERMO ADITIVO Nº 007/2024 AO CONTRATO Nº 003/2023
- TERMO ADITIVO Nº 008/2024 AO CONTRATO Nº 009/2023
- TERMO ADITIVO Nº 009/2024 AO CONTRATO Nº 010/2023
- TERMO ADITIVO Nº 010/2024 AO CONTRATO Nº 019/2023
- TERMO ADITIVO Nº 011/2024 AO CONTRATO Nº 014/2023
- TERMO ADITIVO Nº 012/2024 AO CONTRATO Nº 018/2023
- TERMO ADITIVO Nº 013/2024 AO CONTRATO Nº 015/2023
- TERMO ADITIVO Nº 014/2024 AO CONTRATO Nº 016/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

Processo nº 001-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **004-2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE **ARAÇÁS – BA** E A **IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**.

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA , Centro, Araçás- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr José Carlos dos Santos Souza., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.770.275/0001-06, com sede na Rua Dr. Orlando Teixeira, 167, Sala 203, Centro, Cícero Dantas-BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Francisco Diego Santos do Nascimento, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023 por mais 12 meses, a partir de 10/01/2024 até 10/ 01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil, conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 004-2023).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: .2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araçás-Ba, 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – BA
CONTRATANTE

IMPÉRIO CONTABILIDADE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

Processo nº 002-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAÇÁS – BA E A IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA , Centro, Araçás- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr José Carlos dos Santos Souza., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.770.275/0001-06, com sede na Rua Dr. Orlando Teixeira, 167, Sala 203, Centro, Cícero Dantas-BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Francisco Diego Santos do Nascimento, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2023 por mais 11 meses, a partir de 10/01/2024 até 10/ 12/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais, conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 007-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: .2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araçás-Ba, 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – BA
CONTRATANTE

IMPÉRIO CONTABILIDADE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2024

Processo nº 0023-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAÇÁS – BA E A IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA , Centro, Araçás- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr José Carlos dos Santos Souza., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.770.275/0001-06, com sede na Rua Dr. Orlando Teixeira, 167, Sala 203, Centro, Cícero Dantas-BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Francisco Diego Santos do Nascimento, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2023 por mais 09 meses, a partir de 10/01/2024 até 10/10/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de 6.000,00 (Seis Mil Reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais, conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 026-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: .2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araçás-Ba, 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – BA
CONTRATANTE

IMPÉRIO CONTABILIDADE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2024

Processo nº 004-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **006-2023**,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE **ARAÇÁS –**
BA E A **MERLIM CONSULTORIA EM GESTAO**
PUBLICA LTDA

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA , Centro, Araçás- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr José Carlos dos Santos Souza., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a e **MERLIM CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 45.301.464/0001-76, com sede na AV SANTOS DUMONT, sala 533 5º andar, CEP 42.702-400, Centro, Lauro de Freitas- BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Jamile de Jesus Santos Rodrigues, sócia administradora, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2023 por mais 11 meses, a partir de 10/01/2024 até 10/12/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de 5.000,00 (cinco Mil Reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais, conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 006-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: .2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araçás-Ba, 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – BA
CONTRATANTE

MERLIM CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2024

Processo nº 005-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025-2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAÇÁS –
BA E A MERLIM CONSULTORIA EM GESTAO
PUBLICA LTDA

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA , Centro, Araçás- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr José Carlos dos Santos Souza., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a e **MERLIM CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 45.301.464/0001-76, com sede na AV SANTOS DUMONT, sala 533 5º andar, CEP 42.702-400, Centro, Lauro de Freitas- BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Jamile de Jesus Santos Rodrigues, sócia administradora, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 005/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2023 por mais 09 meses, a partir de 10/01/2024 até 10/10/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de 6.000,00 (seis Mil Reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais, conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 025-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: .2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araçás-Ba, 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – BA
CONTRATANTE

MERLIM CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 006/2024

Processo nº 006-2024

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAÇÁS –
BA E A BRIGIDO NETO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA, Centro, Araçás- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr José Carlos dos Santos Souza., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **BRIGIDO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 27.187.102/0001-14, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 668, ed. América Tower sala 806, Caminho das Arvores, CEP 41.820-770- Salvador- BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Brígido Neto, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 006/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2023 por mais 12 meses, a partir de 10/01/2024 até 10/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais, conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 002-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás

Digitalizado CamScanner

Certificação Digital: 5A 09 0B D1 ED 70 0E AB

Versão eletrônica disponível em: <https://aracas.publicabrasil.net/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: .2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araçás-Ba, 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE ARAÇÁS – BA
CONTRATANTE


BRIGIDO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 007/2024

Processo nº 007-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **003-2023**,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE **ARAÇÁS –**
BA E A VALDEVAN COSTA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA , Centro, Araçás- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr José Carlos dos Santos Souza., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VALDEVAN COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 34.018.193/0001-20, com sede na Rua Maria Batista dos Santos, nº 355, centro- Cícero Dantas- BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Valdevan Costa, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2023 por mais 12 meses, a partir de 10/01/2024 até 10/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 003-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: .2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

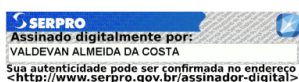
6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araçás-Ba, 10 de janeiro de 2024.

JOSE CARLOS
DOS SANTOS
SOUZA:64486516
591

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS DOS
SANTOS
SOUZA:64486516591
Dados: 2024.01.10
10:28:02 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE ARAÇÁS – BA
CONTRATANTE



VALDEVAN COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 008/2024

Processo nº 008-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009-2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAÇÁS –
BA E A NEW TELECON TELECOMUNICAÇÕES
LTDA.

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA, Centro, Araçás- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr. José Carlos dos Santos Souza, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **NEW TELECON TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 28.792.321/0001-95, com sede na Rua AV. Ayrton Senna, nº 105, Araçás- BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Fabiano Santos Alves, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2023 por mais 12 meses, a partir de 10/01/2024 até 10/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de 100,00 (cem reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais, conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 009-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás


28.792.321/0001-95
New Telecom Telecomunicações
Avenida Eronildes Soares Bom Fim, Nº 49 A
Centro, CEP: 48.108-000
Araçás - BA

CS CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: .2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

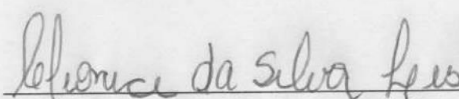
5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Aracás-Ba, 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – BA
CONTRATANTE


NEW TELECON TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADO

28.792.321/0001-95
New Telecom Telecomunicações
Avenida Erenildes Soares Bom Fim, Nº 49 A
Centro, CEP: 48.108-000
Aracás - Ba

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 009/2024

Processo nº 009-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAÇÁS –
BA E A PUBLICA BRASIL EIRELI.

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA, Centro, Araçás- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr. José Carlos dos Santos Souza., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PUBLICA BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 39.890.250/0001-80, com sede na Rua José Calazans de Macedo, nº 122 sala 03, Ribeira do Pombal- BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Gustavo Nunes de Souza, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 009/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023 por mais 12 meses, a partir de 10/01/2024 até 10/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais, conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 010-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás

HENRIQUE
BRITO
MOREIRA:05
387849542

Assinado de
forma digital por
HENRIQUE BRITO
MOREIRA:053878
49542



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: .2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araçás-Ba, 10 de janeiro de 2024.

JOSE CARLOS DOS
SANTOS
SOUZA:644865165
91

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS DOS
SANTOS
SOUZA:64486516591
Dados: 2024.01.10 11:36:07
+03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – BA
CONTRATANTE

HENRIQUE BRITO
MOREIRA:053878
49542

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
BRITO
MOREIRA:05387849542

PUBLICA BRASIL EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 010/2024

Processo nº 010-2024

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019-2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAÇÁS –
BA E A JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E
COMERCIO LTDA.**

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA, Centro, Araçás- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr. José Carlos dos Santos Souza., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.403.422/0001-82, com sede na Rua Av. Ferreira Brito, nº 185, Ribeira do Pombal-BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por José Raimundo de Almeida Passos, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2023 por mais 12 meses, a partir de 10/01/2024 até 10/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais, conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: .2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araçás-Ba, 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – BA
CONTRATANTE

JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CONTRATADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 011/2024

Processo nº 011-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014-2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAÇÁS –
BA E A JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E
COMERCIO LTDA.

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA, Centro, Araçás-BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr. José Carlos dos Santos Souza., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.403.422/0001-82, com sede na Rua Av. Ferreira Brito, nº 185, Ribeira do Pombal-BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por José Raimundo de Almeida Passos, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 011/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2023 por mais 12 meses, a partir de 10/01/2024 até 10/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de 940,00 (novecentos e quarenta reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais, conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 014-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: .2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araçás-Ba, 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – BA
CONTRATANTE

JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CONTRATADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 012/2024

Processo nº 012-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **018-2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE **ARAÇÁS – BA** E A **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.**

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA, Centro, Araçás- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr. José Carlos dos Santos Souza., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 08.003.823/0001-82, com sede na Rua Av. Antônio Carlos Magalhães 2501zv, edf. Profissional Center Sala 1011- Brotas, Salvador- BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Flávio Mendes Oliveira, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 012/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2023 por mais 12 meses, a partir de 10/01/2024 até 10/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de 1.400,000 (um mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais, conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 018-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: .2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araçás-Ba, 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – BA
CONTRATANTE

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
CONTRATADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 013/2024

Processo nº 013-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **0015-2023**,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE **ARAÇÁS –**
BA E A **ROBEVALDO PESSOA DINIZ**.

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA, Centro, Araçás- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr. José Carlos dos Santos Souza., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ROBEVALDO PESSOA DINIZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o número 358.074.664-20, com sede na Praça Manoel Dantas Novais, S/N, Araçás- BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **ROBEVALDO PESSOA DINIZ**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 013/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2023 por mais 12 meses, a partir de 10/01/2024 até 10/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato de valor mensal de 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais, conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 015-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: .2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2013, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araçás-Ba, 10 de janeiro de 2024.

JOSE CARLOS DOS
SANTOS
SOUZA:64486516591

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS DOS SANTOS
SOUZA:64486516591
Dados: 2024.01.10 14:33:13
+03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE ARAÇÁS – BA

CONTRATANTE

ROBEVALDO PESSOA DINIZ

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Rafael Almeida de Jesus
Nome: *Rafael Almeida de Jesus*
CPF nº: *033.642.945.26*
Identidade nº:

Robervaldo Pessoa Diniz
Nome: *Robervaldo Pessoa Diniz*
CPF nº: *046.8083.8558*
Identidade nº: *0999285580*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 014/2024

Processo nº 014-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **0016-2023**,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE **ARAÇÁS –**
BA E A DIEGO DOMINGOS ARAUJO DE
OLIVEIRA.

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA , Centro, Araçás- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr. José Carlos dos Santos Souza., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a e **DIEGO DOMINGOS ARAUJO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o número 043.457.785-57, com sede na Rua Nova Esperança, nº 80, Araçás- BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **DIEGO DOMINGOS ARAUJO DE OLIVEIRA**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2023 por mais 12 meses, a partir de 10/01/2024 até 10/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato de valor mensal de 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 016-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: .2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

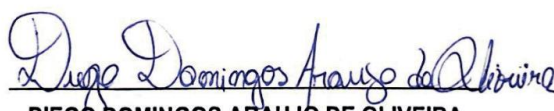
5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2013, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araçás-Ba, 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE ARAÇÁS – BA
CONTRATANTE


DIEGO DOMINGOS ARAUJO DE OLIVEIRA
CONTRATADO